Ata da quarta Sessão do primeiro período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Tabaiana em 18 de março de 1996

Às onze horas do dia 18 de março de 1996, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Tabaiana sob a Presidência do vereador Arnaldo Trajano de Araujo, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Fernando Cabral de Melo, Breno de Sousa e Silva, Carlos José da Costa Araujo, Clidenor Teles de Almeida, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Benedito Nilton Henrique, Maria José Araujo, Romualdo Francisco da Silva e José Luiz de Carvalho, o Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou que se fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou dos Requerimentos nº 06/96, 07/96 e 08/96, sendo dois de autoria do vereador Breno de Sousa e Silva e um de autoria do vereador Arnaldo Trajano de Araujo. um Ofício nº 112/SPG do Gabinete do Governador, informando a esta Casa que a correspon-

LIVRO ATAS 37-A 200 FOLHAS CODIGO 12.560

dência endereçada a este gabinete mereceu toda nossa acolhida, tendo sido encaminhada a Presidência da Câmara através do memorando nº 141 - 07-03-96. Outro ofício do Tribunal de Contas do Estado encaminhando a esta Casa cópias do Ofício s/nº datado de 05 de março de 1996. Que me foi endereçado pelo Meritíssimo Juiz Presidente da Única Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, nesta Comarca, é do Ofício que, sobre o assento, encaminhei ao Exmo Sr. Prefeito Municipal. Terminado o Expediente o Presidente colocou em discussão os Requerimentos 06 e 07/96. Usou a Tribuna o autor do Requerimento o vereador Breno de Sousa e Silva, disse que assessorar e fiscalizar é a nossa função pela qual fomos eleitos, diante do que Tem em mãos, onde boa parte dos nobres pares desta Casa já tiveram oportunidade de folhear, a qual dividirei para cada vereador; e pedirei ao nobre Presidente que tire fotocópias destes recibos para que os vereadores possam pensar, mais tranquilos em suas residências e tomem as posições de acordo com suas consciências e de acordo com seus pensamentos políticos e de acordo com suas vontades democráticas, frisou a esta Casa, porque é esta Casa que deve zelar pelo bom andamento da administração, essa questão de dizer que existe dez ou precisa de dez ou que não existiu dez, precisa acabar nós não estamos aqui pra caçar nem punir, nem vencer; nem perdi

fls 7

apontamento; cabe ao julgamento superior das autoridades competentes do Ministério Público do Tribunal de Contas, como também a própria casa a decisão final. Isto o que Tem em mãos, nobres senhores, é uma prova de assalto ao erário Público e a prova de malversação do erário Público, é uma prova de que contrária todos os princípios morais possa existir ou ainda resta dentro da mente humana. Aqui tenho em mãos recibos como consta na pasta que é enviada a todos os valores aqui referentes que foi lido na sessão do dia, referindo digo; referido ao vereador Xavier Cândido de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) José Soares de Sousa de R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais), Jaime Leandro de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e Marcos de Bezerra de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); como a que é enviada a esta Casa nunca vem completa em flagrante desrespeito ao Legislativo Mirim faltam justamente as relações de empenho salvo me engano é obrigação do Executivo Municipal a nos ser que exista outra Resolução do Tribunal de Contas; mas, como nós não fomos ciente com a nova Resolução do Tribunal de Contas obrigação do executivo Municipal enviar a esta a relação de empenho, onde vemos discriminadamente onde foi gasto o dinheiro arrecadado através das receitas orçamentárias ou de forma extra-orçamentária que é justamente convênios, pois é por faltar justamente esta de empenhos. é que fortalece a minha de pedir ao Tribunal de Contas que co

a pasta com a ausencia da relação de empenhos, com as pastas que vai ao Tribunal de Contas com as pastas de relação de empenhos que é negado a esta Casa; Tenho certeza como vai constar o pagamento que tem pik; como tenho certeza que nenhum cidadão que hoje aqui se encontra o recebeu, ai esta seu José Xavier Cândido, José soares de sousa e Jaime leandro de sousa; todos eles esperando o momento correto para declarar nesta casa que não receberam tal quantia sobre esses serviços prestados, serviço prestado que na omissão do Poder na qual é esse o termo correto e se elocompletado orgão público, aproveitou a ausencia, sei lá, o que fizeram, sei lá se pagaram um Trabalho de R$30,00 (trinta reais), assinaram e levaram para a Tesouraria e lá completaram como bem entenderam; do honestidade e principio de homem trabalhador, assinaram em branco sem saber, e, sem receber, e pasmo, que, além desta gritante falha, dessa prova flagrante de assalto aos cofres públicos, algumas assinaturas não coincide com as assinaturas dos honrados cidadãos que aqui estão e não coincide com os documentos que eles dispõe, apenas o endereço, algumas identidade, mas não as assinaturas, como que alguém assinou para receber; isto é crime, somando a bagatela da simplesmente R$ 357,000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) arredondados, o que equivale a três meses de folha de funcionário público, talvez aqui esteja a flagrante razão do atraso do pagamento do funcionalismo

público, Quem sabe se o funcionário público está com a razão de criticar os vereadores por não tomar uma posição; por inocencia deles de não saber que precisa de documentos para levantar as questões; a questão está em nossas mãos nós não estamos aqui com espírito negativo, nem de deturpar a verdade, apenas a verdade com verdade, para isto nós fomos eleitos; para isto estamos aqui, que do velho aqui a casa legislativa cuja me é de um homem que ficou na lista por ser impar, na sua lisura dos seus feitos, quando fazia questão de todo mês publicar as receitas e despesas do Munic que foi o saudoso Dr. Antonio Batista Santo publicava na Folha, Folha essa que no iní da gestão circulou, mas com o passar do tempo desapareceu, como desapareceu tamb o chefe do executivo municipal, na gestão pas zinho "O Fantasma", é difícil convencer em cidade onde somos acusados de roubar e ter dar o nome de ladrão a quem não roubou, é difícil; esta Casa não pode pe omissa, esta Casa tem que registrar o seu testo, por tanto eu registro o meu protesto, enquanto mandato tiver ficarei nesta Tribuna para defender os interesse do necessitados, e pe na esperança que o próximo gestor, tenha pelo menos a esperança de colocar em ordem pe menos em 2 anos a administração pública, pelo que vi e ouvi do expediente do dia é difícil. ele está até se omitindo em defender as causas tr trabalhistas, qualquer cidadão comum pode chegar

João Pessoa e dizer que faz parte da Prefeitura Municipal e foi demitido; e se ninguém for reclamar, se não tiver um advogado para contestar, será transitado e julgado sem defesa e a Prefeitura terá que pagar, no caso o órgão pagador não foi contestar, isto é uma gota d'agua no oceano, para onde iremos daqui a um ano ou mais? nós temos aqui vereadores que foram prefeitos os vereadores: Edilson Andrade e Fernando Cabral; vereadores que tem experiencia de 5 mandatos, e eu pergunto: ja houve isto em Itabaiana? - está acontecendo, eu não acredito que o Governador José Maranhão nas manchetes de jornais diz abertamente que é a favor da Probridade Publica, vai ser a favor ou acobertar o Prefeito do PMDB, uma gestão desta...; quinta Jura passada tive a oportunidade de estar em plenário do Legislativo Maior do Estado, e vi um debate entre os Deputados da área, vi e ouvi quando Euridice Moreira da Silva - Dona Dida - chamou o Prefeito de Itabaiana de ladrão, foi o melhor adjetivo que encontrou pois não ia perder tempo de qualifica-lo com outro adjetivo, são essas coisas que lá estão sabendo e pergunto: Itabaiana tem Câmara? tem vereador? - sim tem, mas só se fala quando se tem provas e as provas aqui estão, flagrantes violentos desrespeitadores e por cima de tudo levar inocentes funcionários que deram suas próprias vidas o seu sangue e que hoje passa até privações, para uso e beneficio próprio, isto se chama formação de quadrilha, esta certo a denúncia feita na rádio, na oportunidade

do Tornelo



trouxe a fita para registrar nos anais da casa que diz: "Itabaiana existe uma gang", e a prova está aqui, recibos pagos a pessoas que nunca receberam e o dinheiro; todos sabem mas talvez não queiram dizer, só não foi para o bolso do trabalhador; foi sim desviado, não sei para quem, a serviço de [illegible] só foi uma coisa, corrupção da gross[illegible] Presidente eu pedaria que fosse Oficiad[illegible] mais breve possivel e se assim fosse di[illegible] tade de todos os vereadores, irmos ao Tribunal de contas, ao Ministério Público, a Rece[illegible] Federal e ao INSS; para vermos o que acabou de chegar hoje para cobrar a Prefeitura mais R$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), ao INSS, fora o que a prefeitura já deve, caminha então para a ingovernabilidade como já está. Tenho certeza que cotarei com o apoio de todos. Quanto ao Requirimento nº 07/96 - é no sentido de que a Presidencia desta casa acione o Departamento Juridico, ou contrate outro advogado, para impetrar um mandato de segurança, contra o atraso e consequentemente a normalização da folha de pagamento dos funcionarios ativos e inativos do Municipio. Requiro ainda que se oficialize ao Dr. Francisco Giovane Saldanha Maia, juiz desta Comarca, e a Dra. Carolina Lucas Promotora Pública. Ocupou a Tribuna o vereada o vereador Edilson Andrade: dizendo: ouvi atentamente como é do meu feitio a defesa dos requirimentos do atuante e dinâmico vereador Breno nesta oportunidade. Nesta três últimas sessões está demonstrando aqui

que deveria ter demonstrado desde o inicio da atual administração; aquilo que o vereador deve exercer que é acima de tudo o de fiscalizador do Executivo; O que me estranha nesta ocasião; Que pertenço a uma bancada do PFL, juntamente com os vereadores: Fernando Cabral de Melo, Clidenor Félix de Almeida, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Carlos José da Costa Araujo, e os dois vereadores que na oportunidade não se fazem presentes: Arlindo Paulino da Silva, e, Vr. José Barbosa de Lucena, no meu entender senhores, desde o inicio da atual administração existem desmandos; existem acima de tudo aquilo que Itabaiana jamais esperava que é a destruição do nosso Municipio, digo isto porque nenhum de nós 07 da bancada do PFL, não temos empregos na Prefeitura, não recebemos propinas da Prefeitura nem tão pouco benéfice daquele órgão público, e nossa bancada fala de cabeça erguida, e acima de tudo em obidiencia partidária, e na qualidade de lider do PFL, sempre gosto de tomar decisões quando me reuno com a bancada, e ouço os Deputados que nos orienta; e daí partimos para uma decisão unanime, O vereador Breno deveria ter feito desde o inicio da atual administração aquilo que ele em fazendo agora denunciando e chamando o Prefeito de corrupto, ladrão em outras palavras, e que está desviando o dinheiro do erário público e etc... - Vejam o que é Politica para alguns politicos, quando alguns se aproveitam do Executivo, se calam, quando rompem com o mesmo denunciam, infelizmente é o que ocorre nesta Casa, sabemos de que nós 15 vereadores

somos considerados 15 marginais, como corruptos como cúmplices da atual administração publica e tenho certeza de que nada disto nós somos. A uma série de problemas de fatores concorreram para que fossemos jogados a fera, e começou quando naquela sessão com relação da Taxa de iluminação pública quando o vereador Breno fez sua média colocando nas vias públicas carro som convocando os usuários de energia da Sae para que comparececem, e aqui ouvissem seu brilhante pronunciamento; e ele sabe que foi próprio quando Presidente desta Casa que sanou o Código Tributário do nosso Municipio, não isto na oportunidade porque não sou demagogo e nem ia coloca-lo frente a frente aquelas soas que aqui vieram estou dizendo hoje com as galerias praticamente vazias, sabemos que educação em Itabaiana praticamente não ex... a saúde passou 4 ou 6 meses com os postos chados por falta de pagamento aos profissionais daquela área, sabemos também os pobre funcio... a 4, 5 ou 6 meses que não recebem seus sal... que são miseros, e aqui nós pedimos constantemente aumento para os funcionários públicos Itabaiana, e nunca fomos atendidos. e que que me suppreendo o vereador Breno que T... se ao nosso conhecimento 04 pessoas que se fazem presente e os recibos assinados por estas pessoas com quantias que jamais receberam e o vereador disse que isto que ele trouxe ao nosso conhecimento é uma gota dagua no oceano, em outras palavras esse pingo no oceano de malversação do dinheiro público esta desde o começo da atual

administração, e eu pergunto ao vereador Breno por que V. Exª, que votou no atual prefeito, votou no PMDB, por que eu não votei no PMDB, nunca denunciou isto? Quando disse que isto era uma gota d'água de malversação do dinheiro público, nós queremos que pelo menos Itabaiana acabe com este mar de lama que está passando e o que nós devemos fazer é ao nosso lado Temos um Poder que pune, que julga, que é o Poder Judiciário, partindo deste Poder nós Temos os canais de Televisão a imprensa falada e escrita o Tribunal de Contas, para denunciar, e V. Exª nunca pediu ou solicitou a presença do Tribunal de Contas na atual administração, me surpreende, vereador, não quero dizer que essas 4 pessoas desejaram ou não de receber, são pessoas humildes que merecem a nossa credibilidade, o que estranho é pergunto a V. Exª se não tivesse rompido com o Prefeito V. Exª estaria denunciando tudo isto vereador Breno? - eu acho que não, o que está havendo aí é um jogo político no ano de eleições para Prefeito, e nós da bancada do PFL estamos a cavalheiro, nós estamos livres e sempre usamos aquele slogan quem comeu a carne que roa os ossos, nós do PFL não comemos carne nem tampouco roemos os ossos. Falamos na próxima pessoa quando convocarei a bancada do PFL para um trabalho e numa decisão conjunta tomarmos uma decisão não sei qual será, porque apenas sou líder da bancada, e não poderei tomar minha própria decisão, ouvirei os meus colegas do Partido juntamente com a

Deputada Dona Dida, como V. Exª disse que ouviu dela na Assembléia chamar o ilustre Prefeito de ladrão, quero ouvir também o Deputado Federal Adauto Pereira que é do meu partido (PFL) qual a decisão tomar nesse com relação a tudo isto que vem ocorrendo em Itabaiana, sei que realmente é difícil a nossa missão de vereador, mas essa dificuldade não é tanta para o PMDB que sempre respeitei, mas o atual prefeito eleito pelo PMDB e eu não votei nele daí mais à vontade para tomar uma decisão nesta casa, não sou do tipo que fica com colegas meus uns contra os outros; confirmam com relação a Taxa de Iluminação Pública, isso partiu de pessoas irresponsáveis por que o Código Tributário foi aprovado nesta casa e só um vereador apoiou todos culpa, não sei se foi por maioria absoluta ou maioria simples não me recordo - Eu aparte o vereador Breno disse que a vida testemunha que já tomei posição nesta casa embora talvez não fosse nem da minha competência, na vez como presidente eu lê mais era que cuida os trabalhos internos casa, com relação a votação do Código Tributário, eu não votei na oportunidade, porque foi aprovado por maioria simples, mas se houvesse necessidade eu votaria a favor na presença de todos aqui eu não acuso o Sr. Prefeito, apenas disse se lá o especialista for confirmado e confirmado que foi oriundo do executivo Municipal, eu colocarei o caso de

som e direi quem foi a pessoa, o expediente lá foi de má fé, o nosso código Tributário dispõe de dois artigos o 156 e 157, e o 157 é justamente o que regulamenta a cobrança da taxa de iluminação pública através de uma tabela progressiva. Constava os dois artigos e a Tabela foi omitida daí a salpa cobrar com autorização do Executivo Municipal, se o Prefeito assinou sem ler, foi um problema dele ou se a assessoria do Prefeito pecou aí ele cabe mudar de assessores pois estou aqui para esclarecer que a minha posição sempre foi desta maneira, no atributo de Presidência a gente ocupa menos a Tribuna e depois da Presidência eu estou na bancada a disposição de qualquer esclarecimento; a cavaleiro também, como sempre; fui na gestão passada e nesta gestão também. Não tenho nada contra a posição do Prefeito, o que disponho hoje é super faturação, e isto já se encontrava na rua em balcão de lojas comerciais e agradeceu o aparte. O orador continuou dizendo que esses 4 recibos que o vereador Breno trouxe o caminho que ele é válida eu inclusive surgeria ao autor deste Requirimento que encaminhasse ao órgão competente do Estado pra fazer um exame grafotécnico das 4 assinaturas para ver se corresponde com as assinaturas existentes na identidade de cada um. Nós do PFL não estamos contra de maneira alguma a vozes a desmando que venham ser atuados e comprovados na atual administração, o que queremos é passar a limpo e se possível quando o Tribunal de Contas for solicitado que não seja só para o pedido do vereador Breno, mas para toda a administração do atual prefeito, eu peço a V. Exa para que essa votação seja na próxima sessão quando nós 07 do PFL estaremos presente. - Em aparte o vereador Carlos José disse que ele e sua bancada não votou no código Tributário continuando o orador disse que o vereador Breno esta agindo como deveria agir, encerrou e agradeceu. O Presidente passou a presidencia para o vice-Presidente e ocupou a Tribuna para defender o Requirimento nº 08/96 de sua autoria disse que é um veemente apelo ao Governador do Estado ao Dr. Iveraldo Lucena Secretário da Educação do Estado o Deputado Estadual Fernando Melo e a Superintendente do 12º Núcleo de Ensino Sr. Gloria Silva, no sentido de que a escola normal Marieta Medeiros não seja fechada, em consequencia do não pagamento dos salarios dos professores que está ha 4 meses sem receber, e o Prefeito Municipal não toma nenhuma providencia, como sabemos é a única instituição que tem o curso de Magistério, e foi uma luta e decisivo empenho para que esta escola fosse implatada, e hoje está a mercê de fechar suas portas por causa do não pagamento dos salarios dos professores e o Prefeito Municipal não se preocupa em pagar os salários dos professores. É vergonhoso ressaltar que apenas o ano letivo passado só foi concluido, por força de vontade e compromisso dos que compõem aquela instituição. Peço a Presidencia para que coloque em regime de urgência urgentissima na ordem do dia desta sessão. O vereador Fernando Cabral de Melo pediu para que fosse enviado cópia do Requirimento

som e direi quem foi a pessoa, o expediente lá foi de má fé, o nosso código Tributário dispõe de dois artigos o 156 e 157, e o 157 é justamente o que regulamenta a cobrança da taxa de iluminação pública através de uma tabela progressiva. Constava os dois artigos e a Tabela foi omitida daí a salpa cobrar com autorização do Executivo Municipal, se o Prefeito assinou sem ler, foi um problema dele ou se a assessoria do Prefeito pecou aí ele cabe mudar de assessores pois estou aqui para esclarecer que a minha posição sempre foi desta maneira, no atributo de Presidência a gente ocupa menos a Tribuna e depois da Presidencia eu estou na bancada a disposição de qualquer esclarecimento; a cavaleiro Também, como sempre; fui na gestão passada e nesta gestão Também. Não tenho nada contra a posição do Prefeito, o que disponho hoje é super faturação, e isto já se encontrava na rua em balcão de lojas comerciais e agradeceu o aparte. O orador continuou dizendo que esses 4 recibos que o vereador Breno trouxe o caminho que ele é válida eu inclusive surgeria ao autor deste Requerimento que encaminhasse ao órgão competente do Estado pra fazer um exame grafotécnico das 4 assinaturas para ver se correspondem com as assinaturas existentes na identidade de cada um. Nós do PFL não estamos contra de maneira alguma a vocês a desmando que venham ser atuados e comprovados na atual administração, o que queremos é passar a limpo e se possível quando o Tribunal de Contas for solicitado que não seja só para o pedido do vereador Breno, mas para toda a administração do atual prefeito, eu peço a V. Exa para que essa votação seja na próxima sessão que do nós 07 do PFL estaremos presente. - Em apar o vereador Carlos José disse que ele e sua bancada não votou no código Tributário continuando o orador disse que o vereador Breno esta agindo como deveria agir, entrou e agradeceu. O Presidente passou a presidencia para o vice-Presidente e ocupou a Tri para defender o Requerimento nº 08/96 de sua autoria disse que é um veemente apelo ao vernador do Estado ao Dr. Iveraldo Lucena Secretário da Educação do Estado o Deputado Estadual Fernando Melo e a superintendente do 12º Núcleo de ensino Sr. Gloria Silva, no sentido de que a escola normal Marieta Medeiros não seja fechada, em consequencia do não pagamento dos salarios dos professores que estão ha 4 meses sem receber, e o Prefeito Municipal não toma nenhuma providencia, como sabemos e a unica instituição que tem o curso de Magistério, e foi uma luta e decisivo empenho para que esta escola fosse implatada, e hoje está a mercê de fechar suas portas por causa do não pagamento dos salarios dos professores e os Prefeito Municipal não se preocupa em pagar os salários dos professores. É vergonhoso ressaltar que apenas o ano letivo passado só foi concluido, por força de vontade e compromisso dos que compõem aquela instituição. Peço a Presidencia para que coloque em regime de urgência urgentissima na ordem do dia desta sessão. O vereador Fernando Cabral de Melo pediu para que fosse enviado cópia do Requerimento

a Deputada Euride Moreira, por ser membro da comissão da educação da Assembléia e como legítima representante do povo de Itabaiana possa fazer alguma coisa. O vereador Arnaldo Trajano concordou. Ocupou a Tribuna o vereador Benedito Nilton Henrique disse que apesar de que o Prefeito pertencer a legenda do PMDB que é a minha legenda, não pode deixar de admitir os desmandos que estão sendo cometidos, é preciso que se tome providências e evitar que este desmando continue, pois Itabaiana ao Progredir está regredindo, vamos nos unir para vermos se pelo menos a educação se salva pois está no caos. A Presidente em exercício colocou em votação o Requerimento nº 08/96, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente retomou a Presidência disse que tem levado tão conhecimento das autoridades competentes todos estes fatos, para que depois não digam que esta Casa está omissa. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 18 de março de 1996.

Aprovado por unanimidade em 22-04-96

Arnaldo Trajano de Araujo
[illegible]
Fernando Cabral de Melo
[illegible]



[illegible]
José Barbosa de Lucena
Arlindo Paulino da Silva
Clidenor Félix de Almeida
[illegible]
Jorge Luiz de Carvalho
[illegible]
Carlos José da Costa Araujo
[illegible]
Antônio Carlos Rodrigues de Melo Junior

Ata da quinta sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 22 de abril de 1996.

Às vinte horas do dia 22 de abril de 1996, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidencia do vereador Arnaldo Trajano de Araujo; havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Fernando Cabral de Melo, Breno de Sousa e Silva, José Barbosa de Lucena, Arlindo Paulino da Silva, Clidenor Félix de Almeida, Maria José Araujo, Jorge Luiz de Carvalho, Benedito Nilton Henrique, Carlos José da Costa Araujo, Romualdo Francisco da Silva e Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior.